

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.12.21.01 –
DIVERSAS SECRETARIAS**

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019, às 10h30min, conforme data marcada na Ata de sessão pública, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Raquel Barros Braga e Antonio Carlos Mota Silva Maia, e ainda participando as empresas: **1. FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.392.514/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Francisco Madson de Sousa Magalhães, inscrito no CPF sob o Nº. 012.155.893-28; **2. GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 72.517.444/0001-00, sem representante; **3. E. R. A PAIVA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.649.501/0001-73, sem representante; **4. MEGA D - TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.892.497/0001-81, sem representante; **5. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.888.452/0001-21, sem representante; **6. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.043.876/0001-08, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, inscrito no CPF sob o Nº. 070.863.343-91; **7. ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.734.658/0001-98, sem representante; **8. A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.612.832/0001-97, sem representante; **9. ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.065.218/0001-92, sem representante; **10. FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.988.111/0001-62, sem representante presente; **11. M. F BRAGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.361.562/0001-96, sem representante; **12. CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.464.990/0001-11, sem representante; **13. H A LOPES CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.889.003/0001-60, sem representante; **14. F ROUMES R DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.169.492/0001-50, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Ronny Welison Cabral da Silva, inscrito no CPF sob o Nº. 049.503.443-66; **15. V. M. BERNARDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.638.815/0001-02, sem representante; **16. J. I. P. DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.455.698/0001-52, neste ato representada pelo empresário, o Sr. José Inácio Pontes de Almeida, inscrito no CPF sob o Nº. 008.297.238-97; **17. C. H. M. A. SALES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.373.424/0001-20, sem representante; **18. FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.076.395/0001-49, sem representante; **19. DAVID DAYAN LOPES QUEIRÓS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.344.299/0001-09, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Francisco Raimundo Barbosa Queirós, inscrito no CPF sob o Nº. 295.567.403-68; **20. ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.620.166/0001-88, sem representante; **21. P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.518.430/0001-19, sem representante presente; **22. C A S DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.014.596/0001-59, neste ato representada empresário, o Sr. Carlos Acássio Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o Nº. 060.450.873-56; **23. T J M PAULA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.593.626/0001-06, sem representante; **24. F. T. PRADO LÚCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.859.786/0001-49, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Antonia Isadora Leite Cruz, inscrita no CPF sob o Nº. 020.927.683-52. Inicia-se a sessão com a divulgação em ato público do resultado da análise das Propostas de Preços, qual seja:



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Propostas Classificadas conforme lotes cotados: FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; MEGA D - TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI; JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI - ME; ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME; DAVID DAYAN LOPES QUEIRÓS; J. I. P. DE ALMEIDA - ME; V. M. BERNARDO - ME; A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME; FORTE COMERCIAL LTDA - EPP; C. H. M. A. SALES - ME; FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME; C A S DOS SANTOS - ME; GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI - ME; CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA - ME E F ROUMES R DE AGUIAR.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: M. F BRAGA - ME. **LOTES DESCLASSIFICADOS:** STALK SERVIÇOS - ME, está fora do lote 11, pois apresentou uma marca inexistente; ANDERSON MAGALHAES LIMA 0321371933, está fora do lote 03, pois apresentou uma quantidade menor que a exigida no edital; H A LOPES CAVALCANTE, está fora dos lotes 11 e 12, ambos com marcas inexistentes; F. T. PRADO LÚCIO - ME, está fora do lote 8, pois não cotou todos os itens; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME, está fora do lote 13, pois errou na unidade; ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME, está fora do lote 12, pois apresentou uma marca inexistente, no item 01 deste lote; T J M, está fora do lote 10, pois apresentou divergência de itens, está fora dos lotes 11, 12, 13 e 14 ambos com marcas inexistentes. A Pregoeira registra as observações que se seguem, apenas para efeito de registro, não sendo motivo para Desclassificação destas Propostas, qual seja: A empresa C A S DOS SANTOS - ME, apresentou no lote 5, a descrição incompleta, no entanto, usando o princípio da competitividade a pregoeira resolve acatar, pois a empresa disse concordar com os termos deste edital. A empresa David Dayan Lopes Queirós, apresentou sua proposta com data do dia 13 de janeiro de 2019, sendo portanto final de semana. As empresas DAVID DAYAN LOPES QUEIRÓS, A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, FORTE COMERCIAL LTDA - EPP e CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA - ME, apresentaram suas propostas com divergências na multiplicação, sendo este valor corrigido, conforme determina o subitem 4.2.1, item "f" do presente edital. Ato contínuo, deu-se início a fase de lances verbais, ficando as empresas classificadas dentro dos 10% (dez por cento), nos termos do subitem 5.1 do Edital, conforme seguem os **Mapas Comparativos de Preços**.

LOTE I	A L S	MARILENE	GRAND MAX	V M COMERCIAL	C H M A	F ROUMES	ANDERSON
VALOR INICIAL	99.633,00	93.038,70	90.130,00	88.447,00	88.393,60	88.677,60	82.102,20
LANCE 01	FORA DOS 10%	FORA DOS 10%	S/ REPRESENT.	S/ REPRESENT.	S/ REPRESENT.	82.100,00	S/ REPRESENT.
VALOR FINAL						82.100,00	

Após a fase de lances, a pregoeira abriu o envelope contendo a habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: F ROUMES R DE AGUIAR, após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Inabilitada, pois apresentou Alvará de Funcionamento emitido em 11 de abril de 2016, e, de acordo com a legislação tributária do Município de Fortaleza, lei complementar 241/2017, art. 55, as licenças para localização e funcionamento de estabelecimento e de atividades diversas (...), vencerão dia 30 de junho de 2018. Dando sequência aos atos a Pregoeira solicita que no mínimo 03 (três) participantes presentes rubriquem todos os documentos referentes à Habilitação, no momento se manifestam os representantes das empresas: **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP** (Francisco

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Madson de Sousa Magalhães); **C A S DOS SANTOS - ME** (Carlos Acássio Silva dos Santos), **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, (Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho), e em seguida a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, também rubricaram. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Ato contínuo, a pregoeira passa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **ANDERSON MAGALHAES LIMA 0321371933** que se encontra na situação de remanescente, onde esta também se encontra Inabilitada, pois apresentou cópia de cédula de Identidade do representante legal, sem autenticação; não apresentou o Alvará de Funcionamento, conforme exige o edital no item I, alíneas "a" e "f"; não apresentou Certidão de falência, não cumprindo portanto a alínea "c" do item IV - Qualificação Econômico-Financeira, não apresentou as certidões de prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Municipais); não cumprindo portanto as alíneas "c" e "f" do item II - Regularidade Fiscal e Trabalhista; não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme exige o item III deste edital. Após ser divulgado o resultado, os mesmos licitantes rubricaram, juntamente com a Equipe de pregão, e os licitantes presentes concordaram com decisão da equipe de pregão e disseram que não possuem interesse em manifestarem recursos, abdicando dos seus direitos, a pregoeira passou para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da próxima empresa, sendo ela **C. H. M. A. SALES - ME**, após análise, a pregoeira divulga o resultado, onde esta encontra-se Inabilitada, pois apresentou um atestado referente ao pregão presencial de nº 2016.05.06.02 da cidade de Tejuçuoca, no entanto, após consulta ao portal do TCE, constatou-se que esta empresa foi vencedora de alguns lotes deste pregão, sendo que nenhum desses lotes referem-se a gêneros alimentícios, não suprimindo portanto as exigências do item III deste edital. Novamente, os mesmos licitantes, juntamente com a equipe de pregão rubricam os documentos apresentados por esta empresa. Após os licitantes presente concordarem com a decisão da equipe de pregão e disserem que não tem interesse em manifestarem recursos, abdicando dos seus direitos, a pregoeira passou para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da próxima empresa sendo ela **V. M. BERNARDO - ME**, após análise, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Inabilitada, pois apresentou cópia de cédula de Identidade do representante legal, sem autenticação; Alvará de funcionamento vencido e sem autenticação; não apresentou as certidões de prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Municipais); e ainda apresentou a Certidão Trabalhista vencida; não cumprindo portanto as alíneas "c", "f" e "g" do item II - Regularidade Fiscal e Trabalhista; não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme exige o item III deste edital; não apresentou Certidão de falência, não cumprindo portanto a alínea "c" do item IV - Qualificação Econômico-Financeira. Após os licitantes presentes concordarem com a decisão da equipe de pregão e disserem que não tem interesse em manifestarem recursos, abdicando dos seus direitos, a pregoeira passou para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da próxima empresa sendo ela: **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, após análise, a pregoeira divulga o resultado, onde esta encontra-se Inabilitada, pois apresentou Certidão de Falência e



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Concordada vencida. Novamente, os mesmos licitantes, juntamente com a equipe de pregão rubricam os documentos apresentados por esta empresa, e os licitantes presentes concordarem com a decisão da equipe de pregão e dizerem que não tem interesse em manifestarem recursos, abdicando dos seus direitos, a pregoeira passou para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da próxima empresa sendo ela **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, neste momento, estando o representante presente, a pregoeira comunica ao mesmo que o valor proposto por esta empresa para o lote encontra-se abaixo da estimativa, no entanto o item 02 deste lote, encontra-se acima da estimativa, onde o mesmo se prontificou em baixar seu valor, ficando o valor deste lote de **R\$ 82.698,70 (oitenta e dois mil seiscientos e noventa e oito reais e setenta centavos)**. Logo em seguida a pregoeira partiu para abertura do envelope desta empresa, onde após análise, a pregoeira comunica que esta, encontra-se Habilitada, pois cumpriu todas as exigências editalícias. Após os mesmos licitantes rubricarem os documentos de habilitação juntamente com a equipe de pregão e depois de validadas as certidões, a pregoeira a declara vencedora deste do lote I. Diante do exposto, a pregoeira pergunta novamente aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE II	DAVID DAYAN	FORTE COMERCIAL	A L S	F T PRADO	MARILENE	H A
VALOR INICIAL	95.725,00	93.980,20	92.796,00	92.161,00	90.191,60	89.140,00
LANCE 01	SEM LANCE	89.100,00	89.050,00	89.040,00	89.000,00	S/ REPRES.
LANCE 02	-	SEM LANCE	88.000,00	87.900,00	87.800,00	
LANCE 03	-	-	87.700,00	87.600,00	87.500,00	
LANCE 04	-	-	87.470,00	87.450,00	87.000,00	
LANCE 05	-	-	86.900,00	86.700,00	86.000,00	
LANCE 06	-	-	SEM LANCE	85.500,00	85.300,00	
LANCE 07	-	-	-	85.000,00	84.000,00	
LANCE 08	-	-	-	83.950,00	83.900,00	
LANCE 09	-	-	-	83.700,00	83.500,00	
LANCE 10	-	-	-	83.300,00	83.000,00	
LANCE 11	-	-	-	82.900,00	SEM LANCE	
LANCE 12	-	-	-	CONFIRMA		
VALOR FINAL				82.900,00		

Após a fase de lances, a pregoeira passa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa detentora de menos valor, sendo ela **F. T. PRADO LÚCIO - ME**, onde após análise, a pregoeira comunica que esta encontra-se Inabilitada pois apresentou atestado de Capacidade Técnica com a autenticação digital sem a chave digital, apresentou certidão FGTS, vencida. Diante do exposto, a pregoeira pergunta novamente aos

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133






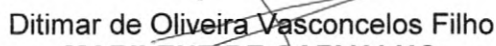
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

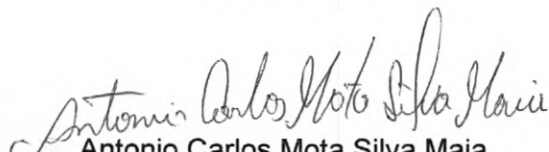
presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Em seguida a pregoeira passa para empresa remanescente sendo ela **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, como esta empresa já encontra-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote I, com o Valor de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**. Neste momento comunica que irá suspender a sessão e comunica que irá dá continuidade deste certame no dia 29(vinte e nove) de janeiro de 2019, as 13h00min. Consta-se em ata que o Sr. Ronny Welison Cabral da Silva, representante da empresa **F ROUMES R DE AGUIAR**, e o Sr. José Inácio Pontes de Almeida, representante da empresa **J. I. P. DE ALMEIDA - ME**, ausentaram-se antes da conclusão do certame. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a ser constado em ata, foi encerrada a sessão.

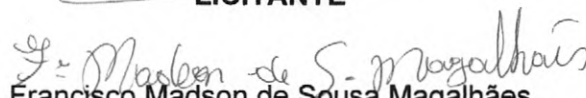

Ângela Maria Doroteu Rodrigues
PREGOEIRA



Carlos Acássio Silva dos Santos
C A S DOS SANTOS - ME
LICITANTE

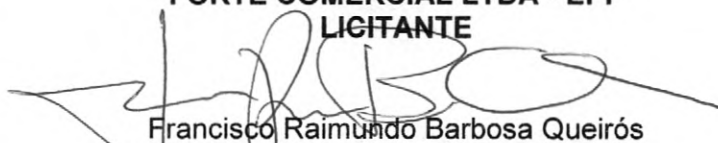

Maria Raquel Barros Braga
MEMBRO


Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho
MARILENE DE CARVALHO
VASCONCELOS - ME
LICITANTE


Antonio Carlos Mota Silva Maia
MEMBRO


Francisco Madson de Sousa Magalhães
FORTE COMERCIAL LTDA - EPP
LICITANTE


Antonia Isadora Leite Cruz
F. T. PRADO LÚCIO - ME
LICITANTE


Francisco Raimundo Barbosa Queirós
DAVID DAYAN LOPES QUEIRÓS
LICITANTE


Francisco Herberth Braga Barroso
A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
LICITANTE